



Indicação Nº 4293/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Mobilidade Urbana junto ao DEMUTRAN, **PARA QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS QUE POSSAM VIABILIZAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM AGENTE DE TRÂNSITO NOS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DA E.E. PROFESSOR JOSÉ SÉRGIO PEREIRA, LOCALIZADA NA AV. LIZETE GERALDA CALANDRINI GUIMARÃES - PARQUE SUBURBANO, DEVIDO AO ALTO FLUXO DE CARROS E PEDESTRES NO LOCAL DURANTE ESSES HORÁRIOS MENCIONADOS.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Mobilidade Urbana junto ao DEMUTRAN para que sejam realizados estudos que possam viabilizar a disponibilização de um agente de trânsito nos horários de entrada e saída da E.E. Professor José Sérgio Pereira, Av. Lizete Geralda Calandrini Guimarães - Parque Suburbano devido ao alto fluxo de carros e pedestres no local durante esses horários mencionados.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo atender às demandas de pais, responsáveis e moradores da região, que manifestam preocupação com a segurança no entorno da unidade escolar.

Nos horários de entrada e saída dos alunos, há um fluxo intenso de veículos e pedestres, o que dificulta a travessia e aumenta o risco de acidentes, especialmente envolvendo crianças e adolescentes.



A presença de um agente de trânsito contribuirá significativamente para a organização do tráfego local, promovendo maior segurança, disciplina no trânsito e proteção à comunidade escolar.

Dessa forma, a adoção da medida se mostra necessária para garantir a integridade física dos alunos e demais usuários da via, reforçando o compromisso do Poder Público com a segurança e o bem-estar da população.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de março de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ACROHF1VH83BAM9G>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ACRO-HF1V-H83B-AM9G

